

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



NÚCLEA



SUMÁRIO

Mensagem do Conselho de Administração.....	<u>3</u>	Prevenção a lavagem de dinheiro, financiamento ao Terrorismo e proliferação de armas (PLD/FTP).....	<u>21</u>
Mensagem do Diretor Presidente.....	<u>4</u>	Fornecedores.....	<u>22</u>
Filosofia organizacional.....	<u>5</u>	Canal de ética e conduta.....	<u>23</u>
O Código de Ética e Conduta.....	<u>7</u>	Núcleo nas redes sociais.....	<u>24</u>
Ética e conduta no ambiente de trabalho.....	<u>8</u>	Saúde, segurança e meio ambiente.....	<u>25</u>
Conflito de interesses.....	<u>10</u>	Compromisso ASG (ambiental, social e governança).....	<u>26</u>
Cordialidades (brindes, cortesias e hospitalidades).....	<u>12</u>	Ambiental.....	<u>27</u>
Segurança.....	<u>14</u>	Social.....	<u>28</u>
Doação e patrocínio.....	<u>17</u>	Governança.....	<u>29</u>
Atividades políticas.....	<u>18</u>	Fique atento!.....	<u>29</u>
Obrigações contábeis.....	<u>19</u>		
Combate à fraude, suborno e corrupção.....	<u>20</u>		



MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



A CIP agora é Núclea. Mudamos de nome, mas não o que representamos para milhares de pessoas e para a sociedade.

Permanecemos um ecossistema de inovações e soluções que conectam e evoluem as operações financeiras e relações entre organizações e pessoas. Com a evolução do mercado, decidimos fazer do mundo um lugar melhor. Ampliando o acesso à economia digital, fortalecendo ecossistemas de negócios baseados na harmonia e criando conexões que geram valor.

A Núclea é uma **Tech Company Digital** com capacidade de orquestrar dados, alavancando negócios em seu core business no setor financeiro e expandindo as fronteiras para outros setores, buscando, assim, maior competitividade, exercendo contínua transparência na condução de suas atividades, maior inclusão a partir de soluções digitais inovadoras e contribuindo para uma economia mais sustentável e moderna.

Este documento deve ser utilizado como guia prático das condutas que podem ou não ser adotadas no dia a dia entre os funcionários, estagiários, aprendizes, terceiros, membros do Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento, e os diferentes públicos, devendo também ser observado pelos fornecedores. Estabelece, ainda, os canais adequados para esclarecimento de dúvidas e para denúncias de condutas em desacordo com as diretrizes deste Código.

Atenciosamente,

Conselho de Administração



MENSAGEM DO DIRETOR PRESIDENTE



Seja bem-vindo ao Código de Ética e Conduta da Núclea!

Com integridade, isonomia e neutralidade, por mais de 20 anos, a CIP desenvolveu soluções que promoveram a evolução do mercado financeiro e o desenvolvimento da sociedade. Cabe a cada um de nós tornar a Núclea, Tech Company Digital, conhecida com este posicionamento de mercado, e transferir o respeito e admiração da CIP - Câmara Interbancária de Pagamentos para a Núclea, inclusive com o reconhecimento da nossa intenção de promover o bem-estar coletivo. Este reconhecimento é fruto de nossas ações, atitudes e comportamentos nas interações diárias entre nós colaboradores e com nossos clientes, fornecedores, empresas e pessoas da sociedade em geral. Desta forma, o Código de Ética e Conduta é um orientador e direcionador neste processo. Além de ser o documento que alinha e formaliza os valores e princípios éticos defendidos pela Núclea, deve ser utilizado como documento que inspire reflexão e sirva de consulta a todos que estão nesta jornada, a fim de que nossas ações estejam alinhadas com os mais altos princípios éticos.

Conto com a participação de cada um para adotar as orientações previstas neste Código e das demais políticas e normas internas da Núclea em sua rotina.

#OrgulhodeSerNúclea

**Um abraço,
André Daré**

CULTURA ORGANIZACIONAL



Apresentamos a nova filosofia organizacional da Núcleo, em sintonia com o que buscamos para o nosso futuro:

VISÃO

Somos reconhecidos por sermos a primeira escolha dos clientes no ecossistema de soluções de infraestrutura em transações digitais e inteligência de dados para empresas no Brasil.

MISSÃO

Ser uma Tech Company digital com capacidade de orquestrar dados, alavancando negócios em seu core business no setor financeiro e expandindo as fronteiras para outros setores.

PROPÓSITO

Construir conexões que geram valor.

VALORES



APAIXONADOS POR CLIENTES



GENTE QUE GOSTA DE GENTE



INTEGRIDADE FAZ PARTE DO NOSSO DNA



SOMOS DIRECIONADOS POR DADOS



INOVAÇÃO NA VEIA



FANÁTICOS POR RESULTADOS



PRINCÍPIOS

ASSEGURE QUE TODOS ESTEJAM EM ABSOLUTA SINTONIA COM O PROPÓSITO DA NÚCLEA

Atue para que você e todos ao seu redor conheçam, internalizem e vivenciem o propósito com intensidade e lealdade.

SEJA LÍDER DE SI: VALORIZE ATITUDES QUE INSPIREM CONFIANÇA

Seja verdadeiro e autêntico no seu dia a dia. Contribua com suas palavras e ações para a criação de um ambiente no qual haja respeito, autogestão, comprometimento, maturidade e diversidade.

PRATIQUE A TRANSPARÊNCIA

Decida e aja sempre com base na realidade, trazendo as verdades à tona com respeito. Pratique diálogos genuínos. Tome a iniciativa de buscar e disseminar conhecimento. A responsabilidade é compartilhada. 100% eu. 100% os outros.

ATUE DE FORMA COLABORATIVA FORTALECENDO PARCERIAS INTERNAS/EXTERNAS

Conheça cada vez melhor a Núclea e entenda a sua importância para a sociedade. Seja proativo na formação de relacionamentos atuando com empatia e cooperação para gerar resultados sustentáveis.

ESTEJA ABERTO A NOVAS IDEIAS

Pratique a flexibilidade sem prejulgamento e procure novas formas de fazer. Cultive a cultura do “por que não?”. Considere erros como oportunidades de aprendizagem.

OLHE A TRANSFORMAÇÃO COMO OPORTUNIDADE DE CRESCIMENTO

Seja um agente de mudança. Transforme o desafio em estímulo para sua evolução pessoal e profissional. Estimule, crie, promova, inove e arrisque!

SIMPLIFIQUE

Simplifique o que você faz, busque e incentive a eficiência, a leveza e novas formas de pensar e agir. Descomplique!

PRATIQUE O PENSAMENTO EXPONENCIAL

Tenha coragem de ousar e pensar fora da caixa. Solucione equações impossíveis, as possibilidades são infinitas.



O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



O Código de Ética e Conduta das sociedades do conglomerado liderado pela companhia ("conglomerado Núcleo" ou "conglomerado"), se aplica a todos os funcionários, estagiários, aprendizes, terceiros (incluindo fornecedores, parceiros comerciais ou de negócios), clientes, participantes, membros do conselho de administração e comitês de assessoramento. Ressalta-se que é dever de todos assegurar o respeito, comprometimento e a prática da visão, missão, valores, princípios e do Código de Ética e Conduta da Núcleo.

O objetivo principal do Código de Ética e Conduta é ser um guia de ações para fortalecer nossos Princípios em relação às condutas e comportamentos nas interações diárias. Não substitui as Normas e Políticas da Companhia e tampouco está acima das leis vigentes.

Cada um de nós é responsável por garantir que o Código de Ética e Conduta da Núcleo seja cumprido e em ficar atento se a postura adotada por nossos colegas e demais partes interessadas está de acordo com as legislações e com os nossos princípios.

Por ser um documento que visa estar sempre coerente com nossos Valores e Princípios em relação às diversas situações vivenciadas em nossos relacionamentos, são feitas revisões e atualizações periódicas deste Código, conforme necessário.

Por fim, este documento é aprovado pelo Conselho de Administração, conforme disposto no Estatuto Social da Núcleo.

NOSSAS EXPECTATIVAS SÃO:

- ▶ Que todos que tenham alguma interação com a Núcleo sigam o Código de Ética e Conduta e os normativos internos, em sua conduta profissional e pessoal, alinhada aos Princípios da Núcleo;
- ▶ Que solicite orientação ao seu gestor quando surgir alguma dúvida sobre como interpretar ou aplicar o Código de Ética e Conduta. Caso a dúvida permaneça, entre em contato com a área de *Compliance*; e
- ▶ Que comunique seu gestor imediato, entre em contato com a área de *Compliance* ou utilize o Canal de Ética e Conduta, sempre que identificar condutas ou situações que descumpram com as diretrizes estabelecidas neste documento.

Não pretendemos, com esse documento, esgotar todas as situações que possam surgir, e caso se depare com questões de ética e conduta no exercício da atividade profissional que não estejam contempladas aqui, entre em contato com seu gestor ou com a área de *Compliance*.

ÉTICA E CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO



Valorizamos e compactuamos com a adoção das melhores práticas de governança corporativa e ética. Nossa atuação é pautada na transparência e na concorrência de forma justa, acreditamos que a livre concorrência é a maneira mais eficiente e segura de realizar negócios. Trabalhando de forma íntegra, a companhia promove um ambiente que mitiga os riscos de fraudes ou manipulações de resultados, seja em licitações ou qualquer tipo de contratos com setor público ou privado.



Disponibilizamos para todos os envolvidos no negócio da Núclea as informações necessárias para o cumprimento de suas funções ou atividades de forma íntegra. A Núclea também assegura que as suas relações comerciais estejam em conformidade com a regulamentação de defesa da concorrência e cuja precificação siga as premissas e diretrizes de documentos internos específicos para o tema e que não participa de qualquer forma de acordos, entendimentos ou arranjos que tenham por objetivo dividir o mercado, fraudar licitações e/ou fixar preços.

Não toleramos práticas ilícitas dos administradores, funcionários, estagiários, aprendizes, terceiros e demais partes interessadas e envolvidas na condução dos negócios da Núclea.

Todos os funcionários, estagiários, aprendizes, terceiros, membros do Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento, ao serem envolvidos em leilões públicos ou privados, iniciativas de compra, venda ou qualquer tipo de parceria, devem assegurar durante todo o processo, o caráter competitivo e equânime.

A Núclea se compromete a desenvolver soluções e serviços de dados que sejam éticos e moralmente corretos.

Repudiamos qualquer forma de assédio ou discriminação por cor, raça, credo, religião, gênero, opinião política, orientação sexual, idade, entre outras, seja no ambiente de trabalho ou nas etapas de recrutamento e seleção.

Além disso, para exercício de suas atividades, os funcionários, estagiários, aprendizes, terceiros (incluindo fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais ou de negócios), clientes, participantes, membros do Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento podem, eventualmente, ter acesso a informações e dados sigilosos e estratégicos. Atente-se, pois essas informações não devem ser divulgadas ou compartilhadas fora de ambiente propício e seguro.

Em caso de descumprimento dos princípios deste Código de Ética e Conduta podem ser aplicadas as medidas disciplinares definidas pela Comissão de Ética e Conduta previstas em normas internas, bem como nas leis trabalhistas vigentes.

O QUE É ESPERADO!

- Zelar pela reputação da Núcleo;
- Atuar com legalidade, formalidade, transparência e prestação de contas;
- Atuar de forma ética na comercialização de nossos produtos, podendo, estrategicamente, conceder descontos no sentido de conquistar novos clientes com potencial para agregar valor para nossa Companhia, baseando-se em volumetria diferenciada, reciprocidade e fidelização;
- Seguir com as orientações dadas pela Núcleo em consonância com a regulamentação de defesa da concorrência, premissas e diretrizes de documentos internos específicos para o tema;
- Participar de licitação, desde que todos os procedimentos na condução da licitação estejam de acordo com a legislação vigente;
- Tratar todas as pessoas com respeito e valorizar a lealdade e confiança em suas relações;
- Conhecer e respeitar o Código de Ética e Conduta, o contrato de trabalho ou de prestação de serviço, bem como documentos internos que regem as atividades da Núcleo;
- Consultar o Código de Ética e Conduta no caso de dúvidas referentes a dilemas éticos;
- Manter um ambiente de trabalho respeitoso, digno e saudável;
- Realizar as capacitações de ética e integridade disponibilizadas pela Núcleo;
- Manter o sigilo e a privacidade das informações, em especial as estratégicas, tratadas na Núcleo;
- Conduzir os negócios com ética, transparência, excelência e profissionalismo; e
- Adotar as melhores práticas de governança corporativa na rotina de trabalho.

O QUE NÃO TOLERAMOS!

- ✘ Adotar ou admitir conversas, condutas abusivas ou ofensivas no ambiente de trabalho, sejam elas verbais, físicas ou gestuais, contra colegas ou fornecedores;
- ✘ Adotar condutas que configurem assédio moral ou sexual;
- ✘ Apresentar conduta inadequada ou em desacordo às diretrizes estabelecidas neste Código;
- ✘ Compartilhar informações de segredo de negócios em desconformidade com as regras da Núcleo e fora de ambiente controlado;
- ✘ Fraudar, perturbar, impedir ou influenciar o caráter competitivo da concorrência, seja ela por licitação ou qualquer outro tipo de relacionamento; e
- ✘ Executar atividades ou ter comportamentos que possam interferir no comportamento do mercado, desrespeitando a livre concorrência.



CONFLITO DE INTERESSES



Situações em que interesses pessoais conflitem com interesses da Núclea devem ser evitadas, não sendo permitido ao funcionário realizar ou participar de decisões de negócios com organizações em que ele, membros próximos da família,¹ ou relacionamentos íntimos tenham interesse ou possam obter vantagens.

Sempre que funcionários, estagiários, aprendizes, terceiros (incluindo fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais ou de negócios), clientes, participantes, membros do Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento, usarem seu poder e influência ou agirem para obter benefícios particulares ou para terceiros em detrimento dos interesses da Núclea, estarão envolvidos em uma situação de conflito de interesses.

Não toleramos negócios que busquem ou facilitem o favorecimento pessoal ou a obtenção de resultados que não estejam de acordo com nossos valores. A Núclea repudia e se afasta de qualquer ação, influência ou decisão motivada por interesses contrários àqueles estabelecidos nos normativos internos das estratégias definidas pela Alta Administração.

A Núclea respeita os vínculos entre os funcionários. Entretanto, é necessário entender os limites para que algumas situações não sejam caracterizadas como conflito de interesses. Não há vedação nas relações de parentesco entre funcionários Núclea, mas devem ser reportadas ao gestor imediato, ao *Compliance* e serem declaradas no Questionário “Conflito de Interesses”, para que o *Compliance* avalie eventual existência de conflito de interesses.

Caso um funcionário da Núclea possua membros próximos da família ou relacionamentos íntimos com pessoas que trabalham em empresas concorrentes, deve informar ao gestor imediato e registrar no Questionário “Conflito de Interesses”.

Referente à administração da Núclea (incluindo os membros independentes), é orientado seguir as diretrizes estabelecidas no Estatuto Social da Núclea e nos regimentos específicos dos Comitês de Assessoramento e do Conselho de Administração.



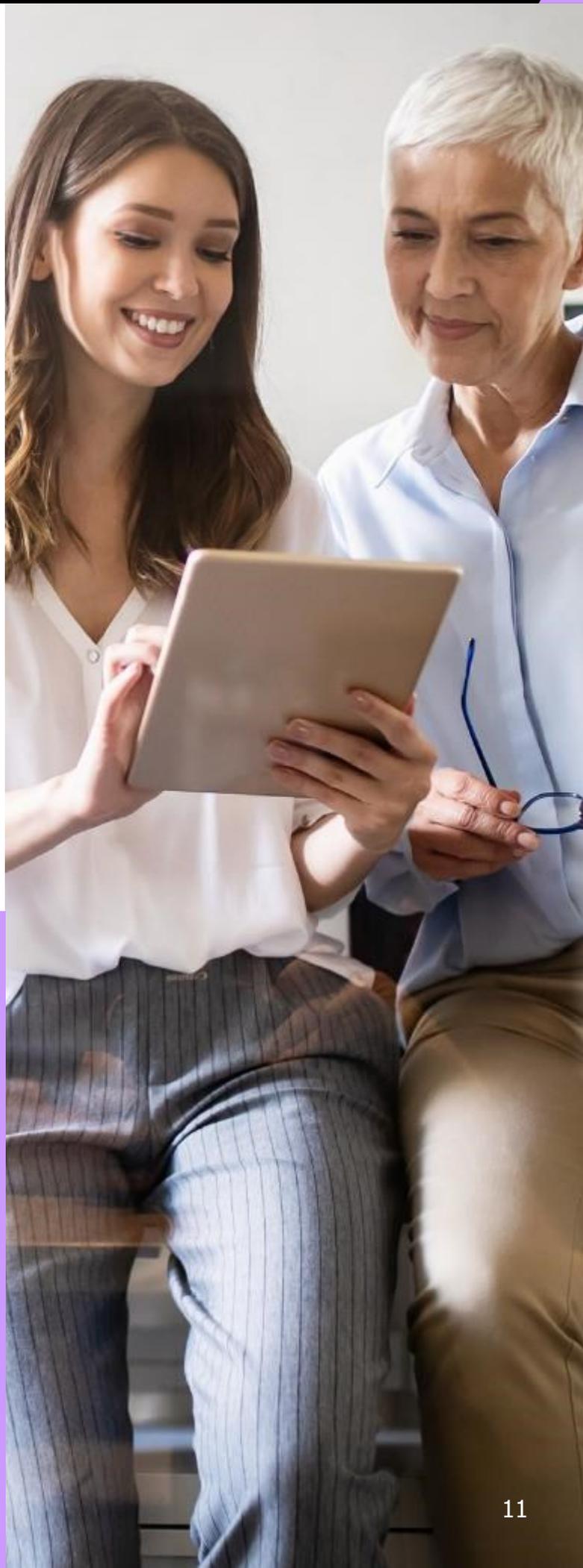
¹ Membros Próximos da Família são (a) os filhos ou dependentes, cônjuge ou companheiro; (b) os filhos ou dependentes do cônjuge ou do companheiro; e (c) dependentes da pessoa, de seu cônjuge ou companheiro.

O QUE É ESPERADO!

- Que não haja conflitos no caso de desempenho de atividades paralelas. É possível desempenhar as atividades paralelas, remuneradas ou não, que desejarem, desde que (i) não prejudiquem o seu desempenho e produtividade; (ii) que sejam realizadas fora do horário de trabalho; (iii) não impliquem na utilização da infraestrutura e de informações da Núcleo; e (iv) que não conflitem com os negócios, interesses e setor de atuação da Núcleo.
- No caso dos membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e Diretoria, este tema também deve-se, também, respeitar as regras do Estatuto Social e dos regimentos específicos de cada fórum;
- Manter sigilo das informações confidenciais ou privilegiadas a que tenha acesso; e
- Avaliar cautelosamente se suas decisões implicarão em conflito com os interesses da Companhia, os quais devem prevalecer.

O QUE NÃO TOLERAMOS!

- ✘ Usar o ambiente de trabalho para comercializar produtos ou serviços para fins pessoais;
- ✘ Descumprir com a política interna da Núcleo que trata sobre transações com partes relacionadas;
- ✘ Ocultar a existência de membros próximos da família ou de relacionamentos íntimos; e
- ✘ Divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas obtidas por meio das atividades exercidas.





CORDIALIDADES

(BRINDES, CORTESIAS E HOSPITALIDADES)

Sabemos que a troca de cordialidades (brindes, cortesias e hospitalidades) são práticas de gentileza e comum em relações comerciais. O oferecimento de brindes, cortesias e hospitalidades é permitido em contextos culturais ou de celebração, respeitando as regras que serão citadas ao longo deste capítulo.

Para fins deste Código de Ética e Conduta, entendemos por:

- › **Brindes:** canetas, cadernos, mochilas, caixa de som, dentre outros;
- › **Hospitalidades:** viagens e hospedagens;
- › **Cortesias:** refeições (almoços e jantares), convites para eventos técnicos, esportivos, culturais, entretenimento ou profissionais (por exemplo: workshops, treinamentos, convites para palestrar), etc.

Ressaltamos que os exemplos citados acima não são exaustivos, em caso de dúvida, procure pelo *Compliance*.

Orientamos que antes da oferta ou recebimento de brindes, cortesias e hospitalidades, os administradores, funcionários, estagiários, aprendizes e fornecedores da Núclea façam uma autorreflexão de acordo com os seguintes questionamentos:

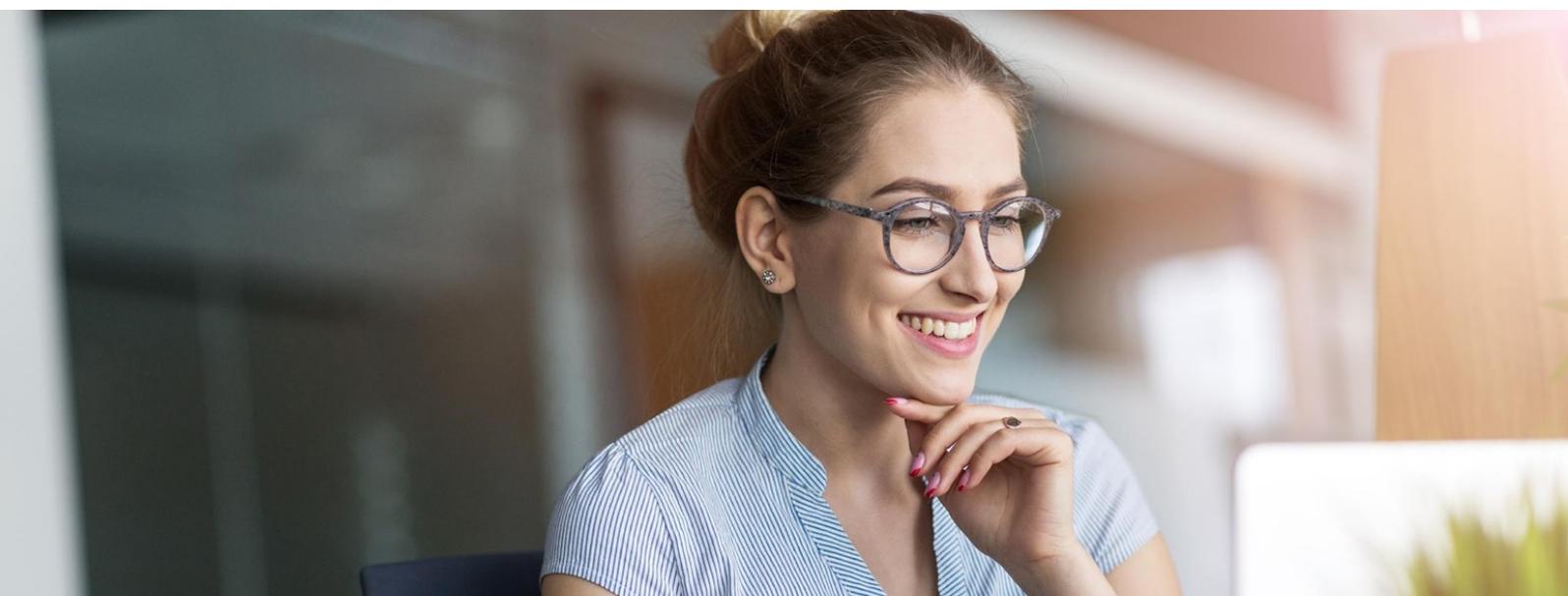
1. Qual é a intenção envolvida para oferta ou recebimento do brinde, cortesia e/ou hospitalidade?
2. Caso a oferta ou recebimento de brinde, cortesia e/ou hospitalidade fosse reportada ao público externo, por exemplo, matéria em um jornal ou site de grande circulação, haveria algum inconveniente à Núclea ou ao beneficiário/benfeitor?
3. A Núclea ou a pessoa que está ofertando ou recebendo a cordialidade poderia ser mal interpretada?
4. Existe algo além do acordo comercial da Núclea que deverá ser mantido em segredo com essa cordialidade?
5. Com a oferta ou recebimento do brinde, cortesia e/ou hospitalidade, percebe-se a possibilidade de gerar um sentimento de dívida ou de se comprometer com algo, em relação a contraparte envolvida?

Caso alguma dessas perguntas a resposta seja afirmativa ou gere um desconforto, a oferta ou recebimento de brindes, cortesias e/ou hospitalidades deverão ser negadas.

Para saber mais sobre a oferta e recebimento de cordialidades orientamos que acesse a norma interna específica para o tema.

O QUE É ESPERADO!

- Que sejam seguidas as regras definidas no Código de Ética e Conduta sobre “Cordialidades (Brindes, Cortesias e Hospitalidades)”, bem como na norma interna sobre o assunto e que em caso de troca de cordialidades não gere, à pessoa que recebe ou que oferece, um sentimento ou dever de fazer algo em troca;
- Quando possível, verificar se as regras locais, assim como as legislações que tratam sobre anticorrupção e normas internas daquele que irá receber o brinde ou hospitalidade estão sendo obedecidas;
- Que sejam seguidas as orientações contidas no documento interno referente ao tratamento com Órgão Público em casos de oferta de cordialidades para Órgão ou Agente Público; e
- Participar e organizar eventos profissionais ou treinamentos (nacionais ou internacionais) realizados em horário comercial, desde que contribuam para as atividades executadas na Núcleo e sejam aprovados pelos gestores imediatos.



O QUE NÃO TOLERAMOS!

- ✘ Aceitar qualquer tipo de benefício ou vantagem pessoal em decorrência de cargo ou função desempenhada na Núcleo;
- ✘ Aceitar em seu nome ou em nome da família, brindes ou vantagens que possam ensejar em algum tipo de comprometimento pessoal ou profissional;
- ✘ Oferecer, conceder ou receber, sem devida autorização, presentes ou outros benefícios a Órgão, Agente Público ou partido político, em nome da Núcleo;
- ✘ Solicitar presentes, patrocínios, descontos ou qualquer vantagem pessoal para fornecedores e parceiros da Núcleo;
- ✘ Aceitar presentes ou brindes de possíveis fornecedores durante o processo de concorrência, com exceção a brindes institucionais com a logomarca do fornecedor;
- ✘ Aceitar pagamento ou desconto em passagem ou hospedagem quando o benefício assume a forma de presente e possa ser interpretado como favorecimento pessoal, gratificação ou tentativa de influenciar na tomada de decisões;
- ✘ Aceitar ou ofertar cordialidades em dinheiro; e
- ✘ Utilizar recursos da Núcleo para pagar custos extras decorrentes de preferências ou escolhas pessoais.



SEGURANÇA



É compromisso de todos assegurar que a responsabilidade pela continuidade dos negócios, da segurança da informação e cibernética seja incorporada nas atitudes, disseminada e perpetuada nas atividades da companhia. Respeitamos as diretrizes que garantem a disponibilidade, integridade e confidencialidade das informações, necessárias ao negócio.

Os recursos de tecnologia da informação são propriedades da Núcleo, incluindo as informações criadas, armazenadas ou transmitidas via computadores, notebooks, internet, intranet, etc., que só podem ser utilizados para fins profissionais.

Os dados da Núcleo são os bens mais valiosos e representam os maiores ativos da Companhia. O acesso às informações é necessário para o desenvolvimento das funções diárias e é um importante diferencial competitivo para a Núcleo. Por isso, todo e qualquer dado produzido durante as atividades é de propriedade da Núcleo, e sempre deve ser classificado de acordo com as regras internas.

Sendo assim, essas informações não devem ser utilizadas de forma inadequada ou para ganho pessoal. O uso não autorizado dessas informações poderá resultar em medidas disciplinares cabíveis, uma vez que caracteriza uma infração a esse Código.

A Núcleo está comprometida em manter sempre as melhores práticas de mercado no que diz respeito à questão de Proteção de Dados Pessoais tratados para a realização de suas atividades. Os tratamentos de dados pessoais, tanto no contexto da prestação de serviços, quanto em relação aos funcionários da Núcleo, são realizados de acordo com a legislação, garantindo aos titulares transparência em relação às atividades de tratamento de dados pessoais, bem como o pleno exercício de todos os direitos que lhe são devidos. Disponibilizamos acessos digitais como recurso de pesquisa, intercâmbio, estudos e acessos a distância, cabendo à pessoa, devidamente autorizada, a sua adequada utilização, não sendo permitido transmitir ou receber imagens eletrônicas ou textos, com conteúdo antiético, preconceituoso ou qualquer outro que possa ser considerado constrangedor e que venha expor a imagem da instituição.

Os Termos de Confidencialidade assinados pela Núcleo com seus públicos de interesse devem ser respeitados, considerando, inclusive, websites, redes sociais e fóruns de discussão.



PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS AUTORAIS

Considera-se como Propriedade Intelectual da Núclea todas as soluções, inovações ou melhorias de sistemas, produtos ou processos realizados pelos funcionários no exercício de suas atividades, conforme definido no Contrato de Trabalho. Empregamos exclusivamente aplicativos homologados pelos fabricantes e respeitamos os direitos autorais.

Não autorizamos o uso para fins particulares ou repassar a outrem tecnologias, metodologias ou quaisquer informações que pertençam à Núclea.

Mencionamos os direitos autorais das publicações quando utilizadas em trabalhos ou apresentações.

O QUE É ESPERADO!

- » Manter sigilo, proteger e zelar por suas senhas de acesso;
- » Bloquear ou desconectar a sua máquina ao ausentar-se do seu local de trabalho, mesmo quando estiver em ambientes familiares ou com amigos, evitando que outras pessoas possam utilizá-la em seu lugar;
- » Ficar atento aos olhares curiosos ao redor quando estiver trabalhando;
- » Conectar com a VPN da Núclea para criar um ambiente seguro;
- » Trocar informações com o mercado em reuniões de negócios, desde que respeite os limites de confidencialidade de dados;
- » Palestrar ou prestar informações para trabalhos acadêmicos que falem sobre a Núclea, desde que tenha autorização do seu gestor e orientação da área de Comunicação;
- » Realizar tratamento (coleta, armazenamento, processamento, transmissão, compartilhamento, entre outros) de dados pessoais para propósitos legítimos, específicos, explícitos e de conhecimento do titular;
- » Eliminar dados pessoais desnecessários, excessivos ou caso seu tratamento não tenha mais finalidade. Atentar-se ao prazo de retenção e descarte adequado das informações, conforme disposto em normas internas;
- » Adotar medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais;
- » Atentar-se às informações disponibilizadas no ambiente durante a realização de vídeos chamadas; e
- » Utilizar senhas fortes nas redes domésticas e trocá-las recorrentemente.



O QUE NÃO TOLERAMOS!

- ✘ Utilizar informações da Núclea para benefício próprio ou de terceiros, sendo proibido utilizá-las para uso externo;
- ✘ Desrespeitar as regras de classificação de mensagem;
- ✘ Divulgar informações que não sejam públicas;
- ✘ Encaminhar informações da Núclea para uso pessoal;
- ✘ Enviar qualquer informação confidencial, estratégica ou de negócio para um e-mail particular ou de outra pessoa.;
- ✘ Cadastrar o e-mail corporativo em sites que não estejam relacionados ao desempenho das atividades corporativas;
- ✘ Discutir presencialmente ou por telefone assuntos que envolvam informações confidenciais ou estratégicas em locais públicos como elevadores, táxis, aviões, bem como ambientes virtuais, blogs ou redes sociais;
- ✘ Instalar softwares “piratas” ou gratuitos em sua máquina. A aquisição ou instalação de novos softwares devem ser homologados pela área responsável;
- ✘ Usar senha de outro funcionário para realizar qualquer atividade;
- ✘ Compartilhar credenciais de acessos (ex.: token, senhas e login) com outras pessoas;
- ✘ Falar diretamente com jornalistas, profissionais da área de comunicação ou do governo em nome da Núclea sem prévia autorização ou acompanhamento da área de Comunicação.
- ✘ Acessar, armazenar ou encaminhar mensagens eletrônicas de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista, difamatório, que desrespeite pessoas ou instituições ou seja contrário aos normativos internos ou interesses organizacionais;
- ✘ Utilizar os ativos da Núclea para fins pessoais;
- ✘ Realizar o tratamento de dados pessoais sem transparência ou consentimento expresso do titular do dado;
- ✘ Realizar retenção de dados pessoais em período que exceda a finalidade do tratamento ou em divergência com os normativos internos sobre privacidade de dados;
- ✘ Usar de forma indevida as informações confidenciais;
- ✘ Utilizar Wi-Fi público quando estiver trabalhando remotamente; e
- ✘ Compartilhar ou emprestar o computador corporativo.



DOAÇÃO E PATROCÍNIO



A Núclea é comprometida em ser uma empresa socialmente responsável, ou seja, consideramos o interesse de todos os públicos, promovendo a sustentabilidade nas dimensões econômica, social e ambiental. Apoiamos e incentivamos o voluntariado, dentre outras práticas sociais. Patrocinamos eventos e realizamos doações a associações e a outras entidades de boa reputação, mediante aprovação específica e seguindo os processos estabelecidos em norma interna.

O QUE É ESPERADO!

- Alinhar com os executivos a solicitação para a oferta ou recebimento de doação e patrocínio e realizar a diligência de integridade, conforme estipulado em norma interna; e
- Registrar de forma correta e transparente todo o processo desde o início da solicitação para doação e patrocínio.

O QUE NÃO TOLERAMOS!

- ✘ Realizar doações e contribuições financeiras para agentes públicos, partidos políticos ou candidatos.



ATIVIDADES POLÍTICAS

A Núclea respeita o direito de seus administradores, funcionários, estagiários e aprendizes de participarem de atividades políticas, comunitárias, associativas e religiosas. No entanto, a menos que a Núclea autorize a atividade, ela deverá ser praticada no âmbito pessoal, ou seja, as horas de trabalho e os recursos da companhia não devem ser usados para tal finalidade.



O QUE É ESPERADO!

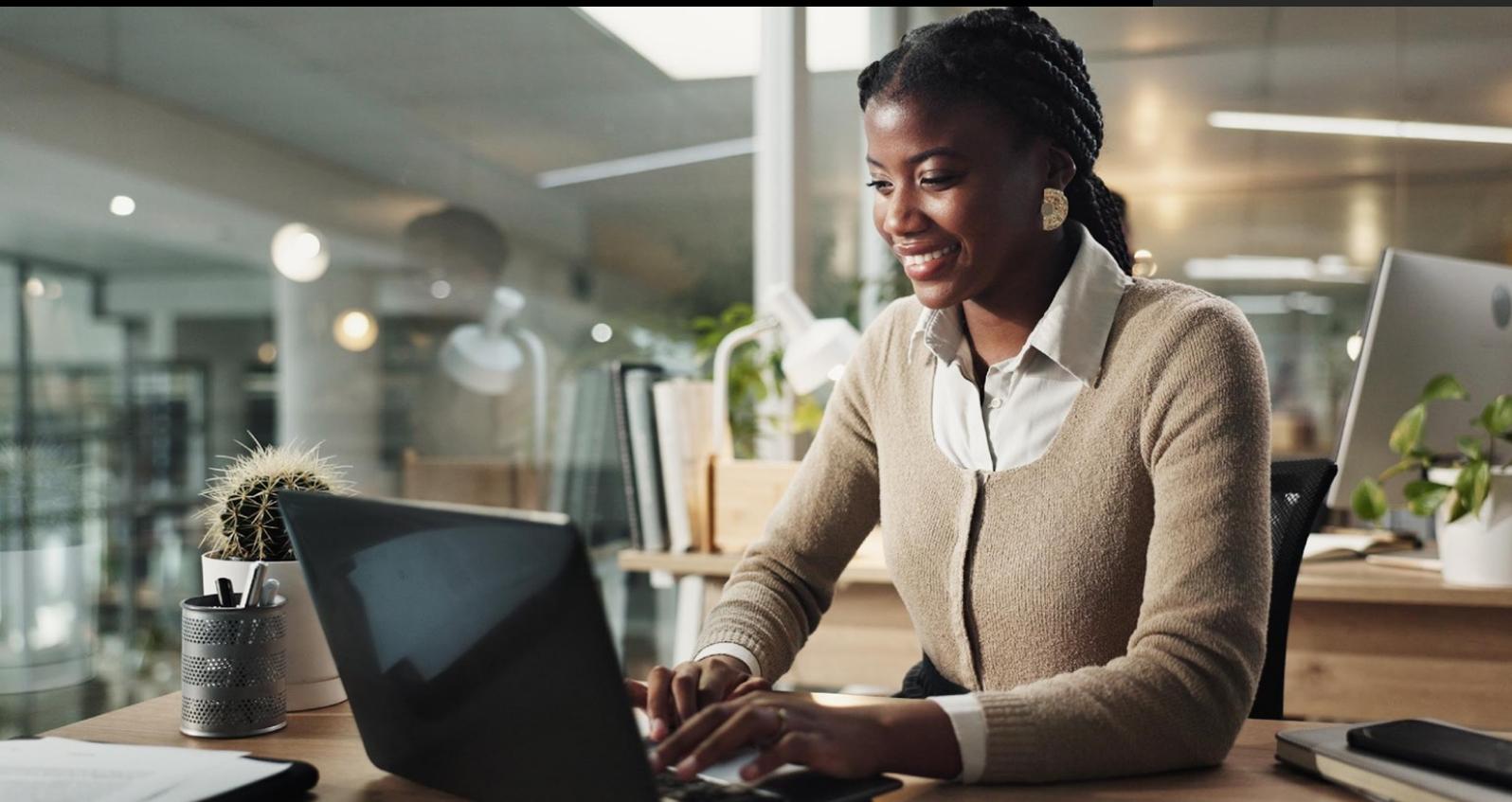
- Manter com agentes públicos relacionamentos isentos de interesses pessoais ou profissionais que, de alguma forma, possam acarretar vantagens em negócios, agilidade nas rotinas públicas ou quaisquer outras formas de benefícios; e
- Deixar claro que as manifestações e opiniões são pessoais e não possuem vínculo com a Núclea.

O QUE NÃO TOLERAMOS!

- ✘ Utilizar os recursos da Núclea para a realização de doações, pagamentos ou o oferecimento de qualquer vantagem a funcionários públicos ou autoridades do governo para agilização de serviços de rotina ou ações administrativas;
- ✘ Realizar em nome da Núclea qualquer contribuição, valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas;
- ✘ Associar qualquer candidatura à Núclea ou falar em seu nome;
- ✘ Utilizar o local de trabalho ou os canais corporativos de comunicação para divulgação de candidatura própria, de terceiro ou de qualquer partido político; e
- ✘ Prejudicar suas atividades ou dos colegas devido à sua atuação partidária.



OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS



A Núclea mantém arquivados livros, registros e contas que refletem de maneira precisa as operações e alienações de seus ativos. Todas as transações comerciais e lançamentos contábeis são registrados de forma fidedigna, baseados em documentos e faturas originais.

Periodicamente são realizadas auditorias, bem como análises de riscos e controles internos que asseguram a confiabilidade de relatórios e demonstrativos financeiros.

O QUE É ESPERADO!

- Documentar todas as atividades que envolvem agentes públicos com os devidos registros contábeis e documentação correta.

O QUE NÃO TOLERAMOS!

- ✘ Realizar lançamentos inadequados, ambíguos ou fraudulentos e/ ou quaisquer outros procedimentos, técnicas ou artifícios contábeis que possam ocultar ou encobrir pagamentos ilegais; e
- ✘ Realizar registros contábeis inadequados e usar de forma indevida os ativos da Núclea.

COMBATE À FRAUDE, SUBORNO E CORRUPÇÃO



A Núcleo possui o compromisso de combater a fraude, suborno e corrupção. Não toleramos condutas de pessoas que no exercício de suas funções, visam obter ganhos para si, para terceiros ou para a própria Núcleo mediante fraude, suborno ou corrupção.

Repreendemos qualquer tipo de conduta, artifício ou meio inidôneo com o propósito de obter vantagens indevidas.

Acreditamos que todos devem adotar princípios e condutas éticas, transparentes e íntegras para combater e prevenir toda forma de fraude, corrupção ativa ou passiva, extorsão, propina ou outras condutas semelhantes.

A Núcleo mantém uma estrutura de controles internos, de modo a prevenir a ocorrência de atos ilícitos, observando as melhores práticas e a legislação aplicável, no que tange a prevenção, remediação e punição de atos de corrupção e de fraude. Além disso, devemos observar em nossas atividades diárias a não ocorrência de práticas ilícitas.

O QUE É ESPERADO!

- Utilizar o Canal de Ética e Conduta para denunciar práticas de fraude, suborno, corrupção ou outras atividades ilícitas; e
- Repudiar práticas ilícitas, como suborno, extorsão e corrupção no exercício de sua atividade profissional.

O QUE NÃO TOLERAMOS!

- ✘ Praticar atos ilícitos na condução de negócios;
- ✘ Aceitar benefícios impróprios com intuito de ganhar, manter um negócio ou omitir um ato de corrupção, seja no governo ou no setor privado;
- ✘ Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida ao agente público ou pessoa a ele relacionada;
- ✘ Alterar dados e informações para benefícios próprio ou institucional;
- ✘ Contratar intermediários para que cometam qualquer ato que possa ser caracterizado como corrupção a favor da Núcleo;
- ✘ Alterar ou falsificar resultados gerenciais, indicadores internos e externos para obter vantagens indicando o falso cumprimento de metas;
- ✘ Alterar ou falsificar documentos da Núcleo, como por exemplo, balanço patrimonial, documentos fiscais, procurações etc.; e
- ✘ Permitir que a Núcleo seja utilizada para realização de atos ilícitos ou criminosos como corrupção, fraude, suborno, entre outros.



PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO, FINANCIAMENTO AO TERRORISMO E PROLIFERAÇÃO DE ARMAS(PLD/FTP)

A Núclea não admite que seus serviços sejam utilizados como meio para prática do crime de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e proliferação de arma (PLDFTP).

A fim de colaborar com as autoridades públicas na prevenção a lavagem de dinheiro e ocultação de bens, direitos e valores, ao financiamento do terrorismo e a proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP), a Núclea, desenvolveu mecanismos em conformidade com as legislações e regulamentações que disciplinam o tema.

Pode-se dizer que o crime de lavagem de dinheiro é basicamente se valer de meios lícitos ou ilícitos para a dissimular a origem ilícita do dinheiro, tornando-o aparentemente de origem lícita.

O crime de lavagem de dinheiro usualmente é cometido mediante um conjunto de operações comerciais ou financeiras que buscam a incorporação na economia, de modo transitório ou permanente, de recursos, bens e valores de origem ilícita.

Caso tome conhecimento de qualquer situação ou suspeita de lavagem de dinheiro, procure a área de *Compliance* ou utilize o Canal de Ética e Conduta para realizar a denúncia.

O QUE É ESPERADO!

- ▶ Repudiar práticas ilícitas como de Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Proliferação de Armas; e
- ▶ Assegurar conformidade com as legislações e regulamentações que disciplinam as atividades da Núclea.

O QUE NÃO TOLERAMOS!

- ✘ Deixar de cumprir com os procedimentos internos, bem como praticar ou tolerar negócios ou operações que possam contribuir para a materialização da lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo.



FORNECEDORES



A Núcleo exige os mesmos valores, já citados neste código, quando se relaciona com seus terceiros (fornecedores e parceiros), pois acredita em um tratamento pautado em respeito e confiança.

Os processos de contratação de serviços e/ou compras de produtos e materiais devem ser conduzidos pela equipe de Compras, conforme norma interna vigente. Os funcionários envolvidos direta ou indiretamente nos processos de compras não poderão manter tratativas paralelas, receber ou oferecer benefícios de qualquer natureza, para influenciar ou garantir uma decisão que contrarie as normas internas e/ou a legislação vigente.

O QUE É ESPERADO!

- » Sugerir fornecedores desde que o funcionário não tenha qualquer participação no processo de tomada de decisão sobre a contratação, que o funcionário não seja responsável pelo processo de gestão do fornecedor, respeite o processo de contratação de fornecedores estipulado na Norma de Compras e que declare no "Questionário de Conflito de Interesses", caso o fornecedor seja escolhido e represente algum tipo de conflito de interesses;
- » Orientar os fornecedores para que respeitem as diretrizes apontadas no Código de Ética e Conduta da Núcleo, caso não tenham um documento próprio; e
- » Ser imparcial na contratação dos fornecedores, garantindo os mesmos critérios e informações para a livre e justa concorrência.

O QUE NÃO TOLERAMOS!

- ❌ Estabelecer relacionamento com pessoas ou instituições que não possuem direcionamentos claros para ética e conduta ou que participam de condutas ilícitas; e
- ❌ Utilizar a sua posição na Núcleo para contratação de fornecedores com quem tenha vínculos ou interesses pessoais.

CANAL DE ÉTICA E CONDUTA



A Núcleo acredita que é importante monitorar e conhecer as possíveis violações relacionadas a este código, para que possa orientar e corrigir desvios.

Para isso conta com o Canal de Ética e Conduta, ferramenta disponível na intranet e website (<https://www.canaldeetica.com.br/nuclea/>) 24 horas por dia, durante o ano todo, acessível a todos os usuários que tenham por objetivo denunciar casos de violação ao Código de Ética e Conduta. O contato pode ser anônimo e é garantida a confidencialidade dos relatos para realização de denúncias. Os relatos são apurados e avaliados por uma Comissão de Ética e Conduta, de uma forma imparcial e especializada. A Comissão também possui o papel de definir as ações e medidas disciplinares aplicáveis, caso seja caracterizada violação deste Código.

O QUE É ESPERADO!

- Denunciar situações com indício de fraudes, corrupção, atividades ilícitas, suborno ou transações indevidas que envolvam administradores, funcionários, estagiários, aprendizes ou terceiros;
- Relatar situações de agressões ao meio ambiente, informações falsas, registros contábeis inadequados, discriminação de qualquer tipo, tais como aqueles referentes à raça, cor, religião, orientação sexual, condição física ou social;
- Denunciar apresentando fatos, provas e dados concretos;
- Incentivar o diálogo entre os profissionais da Núcleo;
- Garantir a confidencialidade de todos os envolvidos e a ausência de qualquer retaliação. Caso perceba que isso não está sendo cumprido, informar imediatamente ao Canal de Ética e Conduta;
- Comunicar imediatamente seu gestor sobre situações em que você se considere discriminado, desrespeitado, humilhado ou tenha sido alvo de preconceito ou prática abusiva; e
- Denunciar quando presenciar situações de desrespeito, intimidação ou ameaças no relacionamento entre funcionários, independentemente do nível hierárquico.

O QUE NÃO TOLERAMOS!

- ✘ Realizar uma denúncia falsa;
- ✘ Registrar uma irregularidade caso não tenha razões concretas para acreditar que ela está acontecendo. Evite denúncias vazias!; e
- ✘ Omitir caso veja algum caso de assédio ou abuso de poder ou qualquer tipo de retaliação praticado contra o denunciante.

NÚCLEA NAS REDES SOCIAIS



Toda comunicação com público externo em nome da Núclea, seja em palestras, com a imprensa, seminários, treinamentos ou contatos deve ser previamente autorizado pela área de comunicação.

Somos responsáveis por aquilo que publicamos, com isso, contamos com o bom senso de todos para que não seja publicado nas redes sociais temas que possam ser interpretados como opinião discriminatória, discurso de ódio, apologia a crimes, entre outros.

Lembre-se: Mesmo que uma publicação não tenha aparente envolvimento com os negócios da Núclea, poderá haver situação que afetem a imagem ou e relacionamentos comerciais da empresa. Diante disso, a conduta pessoal também deve ser observada em função de sua relação com a Núclea, respeitando os Princípios e Valores da Companhia.

O QUE É ESPERADO!

- Ter cuidado ao se manifestar sobre assuntos relacionados às atividades e serviços da Núclea, de seus fornecedores, demais stakeholder e funcionários;
- Deixar claro que suas manifestações nas redes sociais ou páginas na internet são estritamente pessoais; e
- Atentar-se durante a jornada de trabalho para não divulgar a execução de suas atividades em redes sociais.

Além disso, cuidado, nas redes sociais há muitos casos em que terceiros se aproveitam dos dados e informações pessoais para cometer algum ato ilícito, podendo, inclusive, afetar, direta ou indiretamente, a imagem da Núclea. Caso você se identifique em uma situação dessa, não deixe de comunicar a área de Segurança da Núclea.



O QUE NÃO TOLERAMOS!

- ✘ Adotar atitude que difame a imagem dos envolvidos com a Núclea, dos administradores, funcionários, estagiários, aprendizes ou terceiros da Núclea;
- ✘ Postar opiniões e imagens, compartilhar publicações que possam ser mal interpretadas;
- ✘ Falar em nome da Núclea sem autorização;
- ✘ Divulgar imagens suas no local de trabalho sem a permissão da Núclea nas redes sociais; e
- ✘ Prestar informações da Núclea para qualquer pessoa, principalmente externa, caso seja abordado em rede social. Emitir opiniões pessoais divergentes aos valores da Núclea em redes sociais, podem impactar a imagem da Companhia.

SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE



Com o objetivo de manter um ambiente de trabalho saudável e respeitoso, priorizamos a saúde e a integridade física e mental de todos os integrantes da Núcleo, além da proteção ao meio ambiente. Não importa onde trabalhamos, devemos cumprir os padrões de segurança que se aplicam a nós. Manter um local de trabalho seguro também significa garantir que nossas ações não criem riscos para nós mesmos ou para os que estão ao nosso entorno.

O QUE É ESPERADO!

- Assumir a responsabilidade de prevenir acidentes no ambiente de trabalho;
- Interromper qualquer trabalho que pareça inseguro ou que possa contribuir para um incidente ambiental;
- Oferecer programas de capacitação, saúde e segurança no trabalho para todos; e
- Respeitar a jornada de trabalho, inclusive no regime remoto.

O QUE NÃO TOLERAMOS!

- ✘ Trabalhar em situações de perigo e não reportar para as áreas competentes; e
- ✘ Realizar atividades laborais após o registro de horas do encerramento, no ponto eletrônico da jornada de trabalho. Obs.: Esse item deve ser aplicável apenas para os funcionários elegíveis.



COMPROMISSO ESG

(AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA)



A Núclea trabalha com um conjunto de ações com o objetivo de atuar de maneira consciente, alinhada com o ambiente e a sociedade em que está inserida.

Nos preocupamos em apoiar e fomentar iniciativas no desenvolvimento pessoal e profissional no âmbito da diversidade e inclusão.

Possuímos o compromisso com a sustentabilidade, com a conservação dos recursos naturais e com a redução no impacto ambiental e social, e assim, acreditamos que podemos desenvolver um modelo de gestão sustentável. Incentivamos que os nossos funcionários avaliem e criem soluções contribuindo para um ecossistema sustentável, que são importantes e que agreguem valor a nossa sociedade, com o objetivo de impulsionar a inovação, a integração e a utilização de forma eficiente da tecnologia e dos serviços financeiros e de meios de pagamento. Nas próximas seções detalhamos os nossos compromissos com cada um dos fatores ESG.



AMBIENTAL



Temos a preocupação em como utilizamos os recursos naturais e como podemos minimizar em nossas atividades o consumo energético, os impactos ambientais e os desperdícios.

O nosso intuito é suprir a sociedade, de forma consciente e sustentável, quanto ao acesso às soluções inovadoras.

O QUE É ESPERADO!

- Reduzir os impactos socioambientais durante a realização das atividades, como por exemplo, a geração de lixo, descarte de resíduos e o consumo de recursos naturais e materiais, como água e energia.

O QUE NÃO TOLERAMOS!

- ✘ Utilizar sem moderação os recursos naturais ou aqueles que são disponibilizados pela Núclea.



SOCIAL

O respeito à diversidade está entre os nossos valores e trabalhamos para proporcionar ambientes inclusivos para todos com igualdade de acesso às oportunidades sem distinção.

Investimos no desenvolvimento constante dos nossos funcionários, pois acreditamos que o crescimento da Núcleo e demais envolvidos está relacionado com quem participa da evolução do nosso negócio. Reconhecemos e damos oportunidades de forma justa, igualitária e meritocrática a todas as pessoas.

Acreditamos que cada indivíduo é formado por um conjunto de valores, vivências e experiências culturais que fazem dele um ser único. Esta diversidade, representada por todos esses indivíduos, contribuem positivamente para as nossas entregas, tornando a Núcleo singular e bem-sucedida.

Buscamos atrair, manter e desenvolver constantemente os profissionais, valorizando a diversidade de experiências e conhecimentos, com estímulos à evolução pessoal e profissional.

Devemos sempre tratar uns aos outros de forma justa e respeitosa, nunca nos envolvendo em assédio ou em outro comportamento não profissional.

Asseguramos que cada pessoa seja respeitada e tenha a oportunidade de desenvolver seu potencial como profissional, independentemente das diferenças culturais, ideológicas, gênero, etnia, religião, cor, orientação sexual ou qualquer outra condição. Na Núcleo não toleramos o bullying, atos de violência, intimidação, uso de linguagem abusiva ou condutas ameaçadoras. Não toleramos qualquer forma de trabalho desumano, de preconceito, discriminação, racismo, homofobia, assédio moral ou sexual, nem situação de intimidação, humilhação ou constrangimento, bem como violações a direitos fundamentais do trabalho ex.: infantil, forçado, abuso físico ou psicológico.

O QUE É ESPERADO!

- Respeitar a liberdade de escolha de todos os integrantes Núcleo;
- Valorizar a diversidade, a cidadania, o respeito à vida e à dignidade dos funcionários, fornecedores e demais *stakeholders*;
- Promover, remunerar e reconhecer os funcionários com base na meritocracia;
- Denunciar caso seja alvo ou testemunhe alguma discriminação ou assédio; e
- Exercer as atividades de forma transparente e de acordo com as leis, os direitos humanos e as orientações internas.

O QUE NÃO TOLERAMOS!

- ✘ Prejudicar o desenvolvimento profissional de alguém devido às diferenças culturais, de gênero, orientação sexual, etnia ou classe econômica, ou qualquer outra condição;
- ✘ Relacionar conquistas profissionais a atributos físicos individuais; e
- ✘ Divulgar ou compartilhar no ambiente de trabalho declarações difamatórias ou ofensas pessoais.



GOVERNANÇA



Conforme citado ao longo deste Código de Ética e Conduta, a Núcleo defende o cumprimento das melhores práticas de governança corporativa, bem como o atendimento a todas as leis, regulamentos e regras aplicáveis aos nossos negócios e às questões trabalhistas.

Somos regidos pelo Estatuto Social e Regimentos Internos, estando a governança da Núcleo alicerçada na Filosofia Organizacional.

Estão contidos nesta Filosofia, dentre outros valores, aspectos como integridade, colaboração e segurança, os quais estão traduzidos em documentos internos e que também norteiam a Companhia.

O QUE É ESPERADO!

- Exercer as atividades respeitando a transparência, seguindo as leis e normas internas vigentes.

O QUE NÃO TOLERAMOS!

- ✘ Atuar em divergência com as regulamentações e documentos internos vigentes; e
- ✘ Desrespeitar a governança estabelecidas nos documentos que regem a Núcleo.

FIQUE ATENTO!

A defesa deste Código de Ética e Conduta é uma responsabilidade pessoal. Se cada um cumprir com a filosofia, valores e princípios aqui expostos, promoveremos uma evolução pessoal e profissional, além de contribuir para que os negócios da Núcleo sejam cada vez mais éticos, simples e transparentes.

NÚCLEA

Nosso negócio é potencializar o seu.